



**EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Pauta da Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2015.

ORDEM DO DIA:

01 – Processo número **71909052** - Eleição da Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

02 - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, processo nº **71587446** (Requerimento para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Cachoeiro e 2ª Defensoria Fazendária, dentre as Defensorias abertas. – Interessado: Saulo Alvim Couto)

03 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 62838385** (Dispõe sobre os critérios de concessão de afastamento para estudo e pagamento de cursos de pós-graduação – Proponente: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz;

04 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 51577070** (Processo Administrativo – Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) – Conselheiro Relator Pedro Pessoa Temer;

05 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67108130** (Dispõe sobre recomendação de instauração de procedimentos para apuração de condutas – Interessado: DPEES) – Conselheira Relatora Samantha Pires Coelho;

06 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67553273** (Manifestação da irrisignação à nomeação do DP substituto para coordenação do núcleo de Linhares. Interessados: Anátécia Silva Santos e Felipe Ceolin Lírio– Conselheiro Relator Phelipe França Vieira);

07- Processo para deliberação e votação, **processo nº 67383858** (Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Interessada: Aurélio Henrique, Bruno Pereira, Rodrigo Borgo e Sérgio Favero– Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz);

08- Processo para deliberação e votação, **processo nº 57961603** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessado: Alexandre Corsini Paganini– Conselheiro Relator Mauro Ferreira);

09 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 58649280** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessada: Ivonete Batista de Almeida– Conselheiro Relator Paulo Antônio Coelho dos Santos)

Pedido de vista;

10 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70608628** (Deliberação do CSDP na resolução que regulamenta a assunção Pública e elaboração de suas folhas de pagamento.... Interessado: DPPEES- CS– Conselheiro Relator Helio Antunes Carlos);



11 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 69286213** (Resolução que cria a comissão permanente de orçamento do CSDPEES. Interessado: Hugo Fernandes Matias– Conselheiro Relator Ricardo Willian Partelli); **Pedido de vista**;

12 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67480233** (Proposta do Plano Estratégico 2015/2030 da DP estadual, proposto pela Associação dos Defensores Públicos. Interessado: Associação dos Defensores Públicos– Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes);

13 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70813230** (Encaminha documento oriundo da Corregedoria Geral. Interessado: DPEES-GD – Conselheiro Relator Luiz César Coelho Costa);

14 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 69407410** (Consulta ao Conselho Superior sobre os autos do processo 68796668. Interessado: Paulo Antônio Coelho dos Santos – Conselheiro Relator Bruno Danorato);

15 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior, **processo nº 68485760** (Deliberação do Conselho Superior. Interessado: DPEES-CS);

16 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Proposta de apresentação de **Enunciados de súmulas não vinculantes**. Interessado: Hugo Fernandes Matias;

17- Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Requerimento do Conselheiro Bruno Danorato, apresentado na sessão do dia 07.08.2015. Interessado: Bruno Danorato;

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 02.10.2015, às 09h00min.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Presidente do ECSDPES